

EDITAL Nº 11/2018
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL DA BAHIA
A COMISSÃO EXECUTORA divulga:

RESULTADO RECURSOS– RESULTADO PRELIMINAR
ÁREA: LIBRAS/ EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ENSINO DE LÍNGUAS/ CAMPO DA EDUCAÇÃO -
CJA

Recurso 1		
Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira	Revisão de Nota do Plano de Trabalho	<p>Após análise do recurso e considerando os aspectos abaixo:</p> <p>Conforme o Edital 11/2018, a vaga do concurso ao qual a candidata se submeteu refere-se aos seguintes componentes curriculares: Libras, Educação Especial, Ensino de Línguas e Campo da Educação. Em nenhum momento a candidata elenca ações voltadas para os demais componentes, a não ser para libras. Menciona em alguns momentos o campo da educação, mas no decorrer de sua explanação, não demonstrando entender que Campo da Educação é outro componente curricular ao qual ela também está concorrendo, mas sim deixa transparecer que Libras e Campo da Educação fazem parte de um único componente curricular.</p> <p>A candidata faz confusão ao elencar as ações de ensino, pesquisa e extensão, colocando ações que seriam da pesquisa tanto nas ações de ensino, quanto nas ações de extensão, sempre tendo a libras como fio condutor, esquecendo-se dos demais componentes do certame.</p> <p>A candidata ainda faz menção em contribuir na elaboração de proposta de Mestrado voltado para o Campo da Educação/Libras, entretanto a mesma não possui titulação suficiente para tal proposta.</p> <p>Mediante a esses quesitos, a banca julgadora/ Executora do Concurso, ao acolher o provimento do recurso, nos termos e critérios estabelecidos no edital, definiu por manter o resultado, INDEFERINDO o pedido.</p>

Itabuna, 4 de julho de 2018



COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 02/2018